

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1340

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 117/P/2019 (Concurso Fazer Acontecer)
pág. 1992 (10)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 117/P/2019

Concurso Fazer Acontecer

O Programa Municipal de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar Precoce, denominado «Secundário para todos», criado pela Câmara Municipal de Lisboa, integra, como um dos seus instrumentos, o apoio a Projetos de Promoção do Sucesso Educativo das escolas, consubstanciado na Medida 2 - «Fazer Acontecer», que visa apoiar e dinamizar, em quantidade e diversidade, projetos que deem resposta às necessidades sentidas pela comunidade escolar do concelho, contribuindo para um maior envolvimento dos alunos e de toda a comunidade escolar no êxito dos seus percursos educativos e para a conclusão da escolaridade obrigatória.

Na sequência do Despacho n.º 105/P/2019, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1334, de 12 de setembro, onde se estipulava o calendário para submissão, apreciação e aprovação de candidaturas, serve o presente despacho para prorrogar os prazos anteriormente previstos. Dado ser a primeira edição deste Concurso e sendo um dos seus objetivos a promoção, em qualidade e diversidade, do maior número de projetos, a par da solicitação das Direções de Agrupamento e das comunidades educativas, prorrogam-se os seguintes prazos:

1 - Calendário para submissão de candidaturas:

- 13 de setembro, 17 horas - Abertura de candidaturas em cm-lisboa.pt/fazeracontecer;
- 14 novembro, 17 horas - Fecho de candidaturas *on-line*.

2 - Calendário para apreciação e aprovação de candidaturas:

- Até 13 de janeiro, 17 horas - Publicação *on-line* da listagem preliminar de ordenação final de candidaturas.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2019/10/24.

O Vereador,
(a) *Manuel Grilo*

Publica-se às

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt